DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Convocação 5
Gabarito 6

Poder Legislativo 8
Atos Administrativos 8
Editais de notificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 057/2025
16 DE JULHO DE 2.025

"Altera a comissão Municipal de Fiscalização aos serviços prestados pela empresa Águas de Tuiuti, responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgoto do Município de Tuiuti e dá outras providencias".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPAL DE TUIUTI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Orgânica do Município de Tuiuti;

DECRETA:

Art. 1º. A comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas Tuiuti tem as seguintes atribuições:

I. Fiscalizar durante a implantação de Estações de Tratamento de esgotos;
II. Fiscalizar a qualidade da água distribuída;
III. Fiscalizar expansões e manutenções das redes distribuidoras e coletoras;
IV. Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas Tuiuti será composta pelos titulares dos seguintes departamentos e unidade administrativa:

I. Gabriella de Lima Santana - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
II. Camila Leme Custodio – Departamento de Obras e Engenharia
III. Anderson Zelbo - Departamento de Obras e Engenharia
IV. João Ricardo de Godoi Leme - Departamento de Obras e Engenharia
V. Arlete de Oliveira Silva - Departamento de Obras e Engenharia
VI. Vitoria Pavan Martins – Divisão de Vigilância Sanitária
VII. Cristina Aparecida de Carvalho – Departamento de Planejamento

Parágrafo Único – A comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas De Tuiuti será presidida pelo titular do Departamento De Agricultura E Meio Ambiente.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas de Tuiuti reunir-se a, ordinariamente (01) uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas Tuiuti poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Tuiuti e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias

Tuiuti-SP, 16 de julho de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2025
17 DE JULHO DE 2.025

"Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor Municipal De Tuiuti – SP e dá outras providencias".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPAL DE TUIUTI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tuiuti, e;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação, designação e nomeação de servidores e consultores para compor a equipe técnica municipal para acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados para comporem a Equipe Tecnica Municipal para acompanhar e fiscalizar a Revisão do Plano diretor Municipal os seguintes colaboradores e servidores:

I. Edson Lisboa Santos – Departamento de Obras e Engenharia;
II. Gabriella de Lima Santana - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
III. Cristina Aparecida de Carvalho – Departamento de Planejamento;
IV. Alan de Lima – Assessoria Jurídica Municipal;
V. Vitoria Pavan Martins – Departamento de Vigilância Sanitária;
VI. Oscar Oliveira Pavesi – Departamento de Turismo, Cultura e Juventude;
VII. André Barletta – Arquiteto

Parágrafo Único – A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Arquiteto Engenheiro André Barletta.

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal será responsável por prestar suporte técnico ao processo de Revisão Do Plano Diretor Municipal de Tuiuti – SP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias

Tuiuti/SP, 17 de julho de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 054/2025
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 251/2025
EMPREGO: Vigia

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
David Caua Vicchini "06º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 21 de julho de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de julho de 2025.

.....

Gabarito

MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 20/07/2025.

MERENDEIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	A	A	B	C	C	A	C	B	C	A	B	B	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	D	A	C	B	A	B	D	D	B	B	C	D

SERVENTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	A	A	B	C	C	A	C	B	C	A	D	C	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	C	D	B	C	B	C	A	A	B	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	A	B	D	A	A	D	D	A	B	A	D	B	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	B	D	B	C	B	B	B	D	C	D	C	B	D	B	*	*

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	A	B	D	A	A	D	D	A	B	A	D	B	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	A	A	B	B	C	C	A	D	A	B	A	C	D	B	C	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	B	A	D	B	D	D	B	A	C	D	A	D	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	B	D	B	C	B	B	C	B	C	B	B	A	B	C	C	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	B	A	D	B	D	D	B	A	C	D	A	D	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	B	D	B	C	B	B	A	C	D	B	A	A	D	B	C	D

MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	A	B	D	A	A	D	D	A	B	A	D	B	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	A	A	B	B	C	C	A	A	C	A	B	D	B	C	D	D	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	B	A	D	B	D	D	B	A	C	D	A	D	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	B	D	B	C	B	B	C	A	D	B	A	C	A	D	B	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	A	A	B	D	A	A	D	D	A	B	A	D	B	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	A	A	B	B	C	C	A	C	B	B	D	C	D	C	B	A	A

*** = ANULADAS**

Tuiuti/SP, 21 de Julho de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino Municipal de Tuiuti/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 34/2025

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ficam os Senhores (Sras.) Vereadores (as) **CONVOCADOS (AS)** para a 13ª Sessão Ordinária de 2025, a realizar-se no próximo dia **23 de julho de 2025, Quinta-Feira, com início às 19h30**, transmitida ao vivo do Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti.

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1. – Apreciação das Atas das Sessões anteriores;

1.2. – Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e das proposituras protocoladas na Secretaria da Câmara, nos termos do regimento Interno (Art. 111 incisos):

- Correspondência Recebida/ Diversos;
- Ofícios Recebidos;
- Indicações;
- Pedido de Informação;
- Requerimentos.

1.2.1 – APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS RECEBIDAS

1 –PROJETO DE LEI Nº 10 DO LEGISLATIVO DE 21 DE JULHO DE 2025 que "Dispõe sobre a denominação e emplacamento de vias públicas e prédios municipais e dá outras providências"

2 – PROJETO DE LEI Nº 24 DO EXECUTIVO DE 18 DE JULHO DE 2025 que "Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial destinado ao Departamento Municipal de Planejamento e dá outras providências"

3 – PROJETO DE LEI 25 DE EXECUTIVO DE 21 DE JULHO DE 2025 que "Institui o Programa de Regularização Fiscal de Tuiuti – Refins 2025, que oferece condições especiais por termo determinado para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos tributários e não tributário e dá outras providencias"

2. ORDEM DO DIA

1 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025 que "Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tuiuti

3. GRANDE EXPEDIENTE

3.1 - Manifestação e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual e nacional, conforme Art. 116, inciso I do Regimento Interno da Câmara.

Sala das Sessões, Tuiuti/SP, 21 de julho de 2025.

MILTON CUSTODIO:15576646843

Assinado de forma digital por MILTON CUSTODIO:15576646843
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29277404000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MILTON CUSTODIO:15576646843
Dados: 2025.07.21 16:01:56 -03'00'

Milton Custódio
Presidente Interino da Câmara

****PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA DATA SUPRA**